



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 16.083, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso III, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.926,48 (Quatro mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Maio de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 30 de Maio de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4525-35E0-A94E-B6A5> e informe o código 4525-35E0-A94E-B6A5



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 30/05/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16083/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	24.01.1009.0.014.10.301.339091.01.3050000	4.263,78
	24.01.1009.0.014.10.301.339091.01.3050000	662,70
	Total Suplementação:	4.926,48

Anulação	Dotação	Valor
	24.01.1009.0.014.10.301.319091.01.3050000	4.263,78
	24.01.1009.0.014.10.301.319091.01.3050000	662,70
	Total Anulação:	4.926,48

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILLI, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4525-35E0-A94E-B6A5> e informe o código 4525-35E0-A94E-B6A5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4525-35E0-A94E-B6A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 13/06/2025 15:35:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 13/06/2025 17:34:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 13/06/2025 18:09:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 16/06/2025 16:23:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4525-35E0-A94E-B6A5>